

**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Dr. Barroso, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 28, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.104**

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
523	10.306.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-136.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 000 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio		
	999 000	Não se aplica		
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
648	06.243.0008.2060.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-49.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 000 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS			
664	08.122.0008.2061.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-16.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
574	08.122.0009.2856.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-50.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 000 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
619	06.244.0008.2062.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 08 03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F			
655	06.243.0009.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
669	15.122.0002.2081.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-34.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 753 05	
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	999 000	Não se aplica		
675	15.491.0008.1031.0000	URBANIZAR	-132.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 28, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.104**

02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
800	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	-19.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
803	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	-80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

**Anulação (-) -10.185.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de julho de 2023

**Id:0047E08AC763CB94**

**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Dr. Barroso, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

**DECRETO Nº 28, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.104**

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
678	15.452.0015.2083.0000	SANEAR E SAÚDE	-1.097.901,53	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
683	17.512.0015.1034.0000	SANEAR E SAÚDE	-53.361,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 753 05	
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	999 000	Não se aplica		
688	17.512.0015.1035.0000	SANEAR E SAÚDE	-154.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
729	23.695.0010.2105.0000	CIDADE TURISMO	-133.402,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	600	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
730	23.695.0010.2105.0000	CIDADE TURISMO	-106.722,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
768	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	-160.083,00	
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
770	13.392.0013.2100.0000	CULTURA VIVA	-113.792,50	
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
783	15.451.0018.1030.0000	CIDADE SAUDÁVEL	-181.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.238.753,89 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>10.116.753,89</b>
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
31	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
	999 000	Não se aplica
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
96	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
63	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
	999 000	Não se aplica
80	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
90	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
119	04.122.0002.2857.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
126	04.122.0020.2013.0000	ENCARGOS ESPECIAIS
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 Rua Dr. Barros, 249  
 06772869/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

## DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
130	ENCARGOS ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	125.000,00	F.R.: 1 500 00
132	ENCARGOS ESPECIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	204.000,00	F.R.: 1 500 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
146	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	90.000,00	F.R.: 1 500 00
147	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	17.000,00	F.R.: 1 500 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
192	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	716.000,00	F.R.: 1 500 00
201	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	70.000,00	F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDEB		
279	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	2.135.912,90	F.R.: 1 540 01
282	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	420.000,00	F.R.: 1 540 01

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
436	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura Não se aplica	122.000,00	F.R.: 1 601 02
439	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	52.000,00	F.R.: 1 500 00
440	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten ção	196.000,00	F.R.: 1 600 02
443	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten ção	116.500,00	F.R.: 1 600 02
454	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten ção	200.000,00	F.R.: 1 600 02
461	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten ção	200.000,00	F.R.: 1 600 02
464	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	75.000,00	F.R.: 1 500 00
476	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	71.000,00	F.R.: 1 500 00
477	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	80.000,00	F.R.: 1 500 00

## DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 06 02	FUNDEB		
292	EDUCAÇÃO CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	130.000,00	F.R.: 1 540 01
312	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT Não se aplica	1.077.540,99	F.R.: 1 542 01
317	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT Não se aplica	434.000,00	F.R.: 1 542 01
337	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	45.000,00	F.R.: 1 540 01
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
388	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten ção	35.100,00	F.R.: 1 600 02
409	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s aúde	327.800,00	F.R.: 1 604 02
417	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten ção	123.100,00	F.R.: 1 606 02
423	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten ção	149.800,00	F.R.: 1 600 02
427	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten ção	42.000,00	F.R.: 1 600 02

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
478	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde Não se aplica	240.000,00	F.R.: 1 632 02
482	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten ção	111.000,00	F.R.: 1 600 02
495	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten ção	7.500,00	F.R.: 1 600 02
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
527	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	55.800,00	F.R.: 1 500 00
529	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.000,00	F.R.: 1 500 00
538	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00	F.R.: 1 500 00
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
573	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00	F.R.: 1 500 00
583	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	50.000,00	F.R.: 1 680 04

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 Rua Dr. Barros, 249  
 06772699/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
584	08.241.0009.2069.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 660 04	
585	08.241.0009.2069.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 660 04	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
658	15.122.0002.2080.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
661	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	120.000,00 F.R.: 1 500 00	
663	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	65.000,00 F.R.: 1 500 00	
664	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	110.000,00 F.R.: 1 500 00	
671	15.451.0008.1027.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	URBANIZAR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	225.000,00 F.R.: 1 500 00	
706	27.812.0011.1038.0000 4.4.90.51.00 800 999 000	ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	175.000,00 F.R.: 1 500 00	
678	15.452.0015.2083.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	SANEAR E SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	59.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
792	18.122.0002.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
798	27.122.0011.2038.0000 3.3.90.30.00 500 999 001	ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ESPECÍFICO-Nome do 1º convenio	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
801	27.122.0011.2038.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
802	27.122.0011.2038.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 122.000,00**  
 Fontes de Recurso  
 601 02 122.000,00

Anulação:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
37	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 02 02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
45	04.122.0002.2010.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 02 03	FUNDO DA INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE - FINJUV			

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
679	15.452.0015.2083.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	SANEAR E SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	180.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
721	23.686.0002.2091.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.500,00 F.R.: 1 500 00	
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
738	13.122.0002.2083.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 500 00	
744	13.122.0002.2083.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
746	13.362.0013.1045.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	CULTURA VIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	180.000,00 F.R.: 1 700 05	
02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES			
774	14.122.0002.2086.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
789	18.122.0002.2024.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 02 03	FUNDO DA INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE - FINJUV			
50	08.244.0017.2011.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	JUVENTUDE CIDADÃ MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-13.940,25 F.R. Grupo: 1 500 00	
51	08.244.0017.2011.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	JUVENTUDE CIDADÃ SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.659,75 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
61	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
72	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-380.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
78	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.36.00 750 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Constituição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 750 05	
107	04.122.0002.2012.0000 4.4.90.52.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências da União Relativas a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	-27.000,00 F.R. Grupo: 1 704 05	
110	04.122.0002.2012.0000 4.4.90.52.00 749 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 749 05	
113	04.122.0002.2012.0000 4.4.90.52.00 799 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações legais Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 799 05	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
144	20.122.0002.2019.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-115.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 Rua Dr. Barros, 249  
 06772699/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
148	20.122.0002.2019.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-65.800,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
174	20.008.0007.2021.0000		DESENVOLVIMENTO RURAL	-7.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
189	12.361.0002.2029.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			
217	12.361.0004.1014.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-40.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			
240	12.361.0004.2036.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-63.500,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 551 01		
	551		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Direto na Escola (PDDE)			
	999 000		Não se aplica			
244	12.361.0004.2102.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-175.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 01		
	500		Transferência do Salário-Educação			
	999 000		Não se aplica			
250	12.365.0004.1018.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-133.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			
253	12.365.0004.2030.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-15.200,00		
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			
256	12.365.0004.2030.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-115.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			

02	06	02	FUNDEB			
311	12.365.0004.2030.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-137.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000		Não se aplica			
313	12.365.0004.2030.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-137.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000		Não se aplica			
319	12.365.0004.2030.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-137.000,00		
	4.5.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000		Não se aplica			
320	12.365.0004.2040.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-50.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543 01		
	543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000		Não se aplica			
325	12.365.0004.2041.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-44.993,87		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
334	12.365.0004.2041.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-70.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000		Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
351	10.301.0005.1664.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-40.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 02		
	602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuse			
	999 000		Não se aplica			
354	10.301.0005.1664.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-48.124,99		
	3.3.90.32.00		MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 602 02		
	602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuse			
	999 000		Não se aplica			
355	10.301.0005.1664.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-61.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 602 02		
	602		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuse			
	999 000		Não se aplica			

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
259	12.366.0004.2031.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-63.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 570 01		
	570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.			
	999 000		Não se aplica			
262	12.366.0004.2031.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-167.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01		
	570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.			
	999 000		Não se aplica			
265	27.631.0011.2038.0000		ESPORTE E LAZER	-40.000,00		
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
267	27.631.0011.2038.0000		ESPORTE E LAZER	-10.000,00		
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	06	02	FUNDEB			
273	12.361.0004.2029.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-56.670,13		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 01		
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000		Não se aplica			
284	12.361.0004.2039.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-58.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01		
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000		FUNDEB - Profissionais de Educação Básic			
287	12.361.0004.2040.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-379.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
299	12.361.0004.2040.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-45.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 01		
	543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000		Não se aplica			
304	12.361.0004.2040.0000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	-66.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 01		
	543		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000		Não se aplica			

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
369	10.301.0005.2043.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-66.000,00		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 621 02		
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000		Não se aplica			
385	10.301.0005.2052.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-801.356,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs			
410	10.301.0005.2661.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-426.944,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02		
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 000		Não se aplica			
411	10.301.0005.2661.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-201.118,25		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02		
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 000		Não se aplica			
412	10.301.0005.2661.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-133.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02		
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 000		Não se aplica			
433	10.302.0005.1025.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-100.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 02		
	632		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000		Não se aplica			
434	10.302.0005.1025.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-93.381,75		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 02		
	632		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000		Não se aplica			
446	10.302.0005.2043.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-290.000,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuse			
	999 000		Não se aplica			
447	10.302.0005.2043.0000		SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-240.000,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuse			
	999 000		Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rua Dr. Barros, 249  
06772699/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
463	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-266.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
465	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-380.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
469	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-240.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
470	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-133.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
471	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-200.000,00	
	3.3.90.47.00	CERTEZA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
483	10.302.0005.2050.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-330.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
494	10.302.0005.2050.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-188.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
497	10.302.0005.2054.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-101.875,01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
499	10.302.0005.2055.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-368.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
501	10.302.0005.2058.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-180.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
513	10.305.0006.2058.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-63.699,89	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
514	10.305.0006.2058.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-627.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS			
558	08.122.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-11.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 605 04	
	605	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
560	08.122.0009.2061.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-41.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
641	08.244.0009.2065.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-160.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 04	
	600	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
675	15.451.0008.1031.0000	URBANIZAR	-80.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
692	25.452.0008.2094.0000	URBANIZAR	-45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 751 05	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSEP		
	999 000	Não se aplica		
693	26.122.0019.2086.0000	TRÂNSITO LIVRE	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
698	26.122.0019.2086.0000	TRÂNSITO LIVRE	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
732	23.695.0010.2105.0000	CIDADE TURISMO	-158.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
733	23.695.0010.2105.0000	CIDADE TURISMO	-120.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
734	23.695.0010.2108.0000	CIDADE TURISMO	-173.423,25	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
736	23.695.0010.2108.0000	CIDADE TURISMO	-125.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
737	23.695.0010.2108.0000	CIDADE TURISMO	-120.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
767	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	-62.576,75	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
771	13.392.0013.2103.0000	CULTURA VIVA	-133.000,00	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES			

DECRETO Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.104

02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES			
773	14.122.0002.2096.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
<b>Anulação (-)</b>			<b>-10.116.753,89</b>	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de agosto de 2023

ICP  
Brasil

Carimbo  
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC  
Instituto  
Verificador de  
Comunicação



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

International  
Standard  
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org